

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

NIRE 35.300.171.870

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015**

1. **Data, Hora e Local:** Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2015, às 16:30 horas, na sede social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:**
Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida
Secretária: Sra. Maria de Castro Michelin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Aprovar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo, nesta data, pela Companhia, na qualidade de mutuante, com a Arteris S.A., sociedade anônima devidamente constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob nº 02.919.555/0001-67, no valor total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com taxa de juros de 1,4% (um inteiro e quatro décimos por cento) ao ano, acrescidos da taxa DI, e prazo de 03 (três) anos.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:
 - 5.1 Aprovar a matéria constante do item 4.1 da Ordem do Dia, aprovando a contratação ali descrita;

- 5.2 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida e Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionistas: Arteris S.A. (por Felipe Ezquerria Plasencia e Maria de Castro Michielin), Sr. David Antonio Díaz Almazán, Sra. Marta Casas Caba, e Sr. Marcos Pinto Almeida.

Araras, 19 de fevereiro de 2015.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 04 às fls. 12 e 13”

Maria de Castro Michielin

Secretária